PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 161/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de uma esmerilhadeira e um inversor de solda para realizar a manutenção dos espaços esportivos do município.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Esmerilhadeira 4.1/2 750W 220V Angular 60HZ Rosca M14	1	R$ 365,00	R$ 365,00
2	Inversor Solda Eletrodo EVO - 220C Monofásico 170A	1	R$ 650,00	R$ 650,00

2.2 A aquisição de uma esmerilhadeira e um inversor de solda justifica-se pela necessidade de atender às demandas de manutenção e conservação dos espaços esportivos do Município, proporcionando maior agilidade e eficiência na realização de pequenos reparos e serviços de manutenção. Os equipamentos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Esporte em serviços de manutenção de estruturas metálicas, equipamentos esportivos, alambrados, portões e demais estruturas necessárias ao funcionamento e conservação dos espaços esportivos.

2.3 A disponibilidade desses equipamentos permitirá a execução de serviços de forma mais rápida e adequada, reduzindo a necessidade de contratação de serviços externos para pequenos reparos e contribuindo para a conservação do patrimônio público. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e adequada para garantir a manutenção dos espaços esportivos e o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 1.015,00 (mil e quinze reais**).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a presente contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a três fornecedores distintos, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme segue:

a) Fornecedor: GV FERRAGENS: TOTAL R$ 942,00, entretanto, o orçamento encontra-se pendente, sendo considerado para fins de definição do preço de referência, porém empresa com pendência para contratação.

b) Fornecedor: EQUIPARE: TOTAL R$ 1,015,00

c) Fornecedor: BRANFER AGROFERRAGEM: TOTAL R$ 1.170,00.

4.2 Após a análise dos orçamentos válidos obtidos na pesquisa de preços, verificou-se que o menor valor ofertado foi de R$ 1.015,00 dentre as propostas válidas foi apresentado pela empresa EQUIPARE.

4.3 Dessa forma, considerando os valores efetivamente válidos na pesquisa realizada, o preço de R$ 1.015,00 mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade e representando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Justifica-se a escolha por ser um fornecedor que atua no ramo de vendas do objeto adquirido e a empresa apresentou o menor valor no orçamento.

5.2 Formalizamos a escolha do fornecedor EQUIPARE, devidamente identificado pelo CNPJ 27.657.644/0001-03, justifica-se a escolha do contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade de aquisição de materiais/equipamentos realizar a manutenção e conservação dos espaços esportivos do município.

1) Proposta mais vantajosa;
2) Legalidade da contratação;

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **EQUIPARE FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: 27.657.644/0001-03.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

123-.3.3.90.00.00 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E LAZER 1.500.0000.000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Município de Xaxim, 08 de setembro de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.09.10 15:37:06 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal